



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.034, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE ANULAÇÃO TOTAL E/OU PARCIAL DE DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos dos incisos V e VI, do artigo 167, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 41 e artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar, no corrente exercício financeiro, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante da Lei Municipal nº 1.014, de 16 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balneário Arroio do Silva para o Exercício Financeiro de 2021 - LOA, conforme discriminado abaixo:

Órgão	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade	04.04	Departamento de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Programa	12	Gestão e Apoio ao Esporte e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Recurso	0.1.5000	Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Elemento	4.4.90	Aplicações Diretas
Código Reduzido	67	

Valor: R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei decorrerão através da anulação total ou parcial de dotações, na forma do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), com o remanejamento e a transposição das seguintes dotações orçamentárias, constantes no Orçamento vigente, que serão especificadas no Decreto de abertura, conforme determina o artigo 46 do citado diploma legal, integrantes dos programas de trabalho abaixo indicados:

Órgão	05	Secretaria de Turismo, Pesca e Agricultura
Unidade	05.01	Departamento de Turismo, Eventos e Lazer.
Função	23	Comércio e Serviços
Programa	07	Gestão do Desenvolvimento Turístico
Subfunção	695	Turismo
Recurso	0.1.5000	Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	2.012	Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Código Reduzido	76	

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Órgão	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade	04.03	Departamento de Cultura
Função	13	Cultura
Programa	04	Gestão da Educação com Qualidade
Subfunção	392	Difusão Cultural



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Recurso	0.1.5000	Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	2.009	Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Código Reduzido	65	

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	07.01	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Programa	03	Gestão de Obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Recurso	0.1.5000	Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Praças
Elemento	4.4.90	Aplicações Diretas
Código Reduzido	81	

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	07.01	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Programa	03	Gestão de Obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Recurso	0.1.5000	Recursos Ordinários
Projeto/Atividade	1.006	Obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Elemento	4.4.90	Aplicações Diretas
Código Reduzido	88	

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 17 de junho de 2021.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei Complementar na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de junho de 2021.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças